

João Pessoa/PB, 02 de setembro de 2026.

DESPACHO DE DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

Pregão Eletrônico nº 001/2026

Processo Administrativo nº 001/2026

Licitante: VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA – CNPJ nº 49.287.699/0001-01

Item 2 – Aparelho de ar-condicionado split hi-wall inverter, 12.000 BTU/h

Após a convocação da licitante VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA para apresentação da proposta ajustada referente ao item 2, foi ofertado o equipamento da marca HQ, modelo VIHT12KCO3S2S13, para o quantitativo de 8 (oito) unidades, pelo valor unitário de R\$ 1.877,95, totalizando R\$ 15.023,60.

A proposta apresentada identifica a marca e o modelo do equipamento e reproduz parcialmente as especificações do objeto, com remissão ao restante das condições previstas no Edital e no Termo de Referência. Contudo, não foi apresentado catálogo, manual, ficha técnica, prospecto, página oficial do fabricante ou outro documento técnico idôneo que permitisse verificar integralmente as características efetivas do modelo ofertado.

Nos termos dos subitens 3.3.3, 3.4.1 e 3.5.1 a 3.5.4 do Termo de Referência, bem como dos subitens 7.25.2.1 e 7.25.2.2 do Edital, foi instaurada diligência para que a licitante apresentasse: (a) documentação técnica oficial apta a comprovar as características exigidas do modelo HQ VIHT12KCO3S2S13; (b) ENCE, registro/certificado do Inmetro/PBE ou documento oficial equivalente referente ao modelo, quando aplicável; (c) documento idôneo e atual apto a comprovar que o modelo pertence à linha regular e atual de fabricação e comercialização na data da proposta; e (d) indicação de assistência técnica autorizada da marca HQ em João Pessoa/PB ou Região Metropolitana, com nome, endereço, telefone e e-mail.

Encerrado o prazo concedido pelo sistema Compras.gov.br, a licitante não apresentou manifestação nem encaminhou os documentos solicitados em diligência.

Dessa forma, permaneceram sem comprovação as características técnicas do modelo HQ VIHT12KCO3S2S13, a certificação e a etiquetagem aplicáveis, sua condição de integrante da linha regular e atual de fabricação e comercialização, bem como a indicação de assistência técnica autorizada em João Pessoa/PB ou Região Metropolitana. A desclassificação, portanto, não decorre da simples ausência de resposta à diligência, mas da impossibilidade de aferir a conformidade integral do equipamento ofertado após a oportunidade de saneamento concedida.

O subitem 7.25.2.1 do Edital exige catálogo, prospecto ou documento equivalente com especificações técnicas da marca e do modelo cotado, com identificação precisa e inequívoca do bem, sob pena de desclassificação. O subitem 7.25.2.2, por sua vez, exige a indicação de assistência técnica autorizada pelo fabricante em João Pessoa/PB ou Região Metropolitana, também sob pena de desclassificação.

Diante do exposto, **DESCLASSIFICO** a proposta da licitante VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA relativamente ao item 2 do Pregão Eletrônico nº 001/2026, em razão da permanência, após regular diligência, de requisitos técnicos e documentais não comprovados, nos termos dos subitens 7.25.2.1 e 7.25.2.2 do Edital e dos subitens 3.4.1 e 3.5.1 a 3.5.4 do Termo de Referência.

Registre-se a decisão no sistema eletrônico e prossiga-se com a convocação da licitante remanescente, observada a ordem de classificação do item.

Samyra Pontes
Pregoeira – CRECI/PB

Sede

www.creci-pb.gov.br

João Pessoa
Av. Almirante Barroso, 918,
Centro, CEP 58013-120
(83) 2107-0406

Delegacias
Regionais

Campina Grande (83) 3321-6969
Patos (83) 3421-2924
Cajazeiras (83) 3531-2329